



Número do Processo: 031/26.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

"Dispõe sobre o Programa Anápolis Ruído Zero, destinado à prevenção e repressão da poluição sonora causada por veículos automotores com escapamentos adulterados ou em desacordo com normas técnicas, e dá outras providências".

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Policial Federal Suender que "Dispõe sobre o Programa Anápolis Ruído Zero, destinado à prevenção e repressão da poluição sonora causada por veículos automotores com escapamentos adulterados ou em desacordo com normas técnicas, e dá outras providências.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir aduzidos.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 30 de *abril* de 2026.

*[Signature]*  
Vereador(a) Relator(a)

*[Signature]*  
ELIAS DO NANA  
VEREADOR

*[Signature]*  
Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

*[Signature]*  
Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

*[Signature]*  
João César Antonio Pereira  
(João da Luz)  
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Meio Ambiente e Saneamento e Proteção e Defesa dos Animais

Em 30 / 04 / 2026

*[Signature]*  
Presidente



VMBS0312026

**PALÁCIO DE SANTANA**  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,  
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br  
@camaraanapolis